

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 152/2014-GRE

CONVOCA, EM TERCEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 058/2014-GRE, de 30 de abril de 2014, de normatização e abertura do 1º Processo Seletivo Simplificado 2014 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, publicado no DIOE nº 9200, de 07 de maio de 2014;

considerando o Edital nº 063/2014-COGEPS, de 30 de junho de 2014, de resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado 2014 da Unioeste, homologado pela Portaria nº 3115/2014-GRE, de 02 de julho de 2014, publicada no DIOE nº 9240, de 04 de julho de 2014;

considerando o Ato Executivo nº 055/2014-GRE, de 14 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 9271, de 18 de agosto de 2014, que amplia vagas de Técnico em Enfermagem, para o HUOP;

considerando o não comparecimento de um candidato convocado em segunda chamada na função de Técnico em Enfermagem;

considerando a rescisão de contrato de Alice Buchmann dos Santos e Elaine de Fátima Celestino, Técnicas em Enfermagem;

considerando o Ato Executivo nº 062/2014-GRE, de 08 de setembro de 2014, que amplia a vaga de Técnico em Laboratório;

considerando o Ato Executivo nº 063/2014-GRE, de 08 de setembro de 2014, que amplia uma vaga de Técnico em Enfermagem,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação, em terceira chamada, dos candidatos aprovados no **1º Processo Seletivo Simplificado/2014**, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionados no Anexo deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados no anexo deste Edital, deverão se dirigir a Pró-Reitoria de Recursos Humanos ou a Seção de Recursos Humanos do HUOP, ou para aceite da vaga e entrega de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para os fins de contratação:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de Nascimento/Casamento;
- V. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. Página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se o candidato for do sexo masculino;
- IX. Comprovante de endereço atual;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- XI. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital 058/2014-GRE, de abertura de inscrições;
- XII. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Anexo I, do Edital 058/2014-GRE, de abertura de inscrições;
- XIII. comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- XIV. Uma foto 3X4 recente;
- XV. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida no Recursos Humanos;
- XVI. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para o estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para os candidatos relacionados no Anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **10 a 16 de setembro de 2014:**

- Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), a ser agendado pelo candidato, previamente pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas.

- **10 a 16 de setembro de 2014:**

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Pró-Reitoria de Recursos Humanos ou na Seção de Recursos Humanos do HUOP, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados no anexo deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta do candidato.

Art. 6º Serão aceitos todos os exames, cuja data de expedição não exceda a sessenta (60) dias até a data da realização do Exame Clínico.

Art. 7º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 8º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 9º Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 10 O não comparecimento de candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no Artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 09 de setembro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLF
Reitor

Anexo ao Edital nº 152/2014-GRE, de 09 de setembro de 2014.

RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma; - Glicemia de jejum; - Creatinina; - Anti HBs.
- Exame Clínico (a ser realizado na medicina ocupacional do HUOP – conforme Art. 3º)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA LISS	8.829.464-5/PR	15º lugar
DEBORA HELENA VIZOLLI	8.489.545-9/PR	16º lugar
ANIELLY RODRIGUES PASSOS	10.482.115-4/PR	17º lugar
ELIANE GREIM	9.863.323-5/PR	18º lugar

OPÇÃO DE VAGA PARA O CAMPUS DE CASCAVEL

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
RAISSA NAIARA GOMES CARRICO	10.777.982-5/PR	2º lugar